

## NOTA DE PREOCUPAÇÃO

**Considerando** que a ASPGTC tem por finalidade a defesa dos interesses coletivos de seus associados, dentre os quais se inclui o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, nos termos do art. 7º, inc. XXII, e art. 39, § 3º, ambos da Constituição Federal;

**Considerando** que, em pesquisa virtual realizada junto aos servidores associados ativos entre 24 e 28 de setembro de 2020, na forma de questionário eletrônico, 76% dos respondentes consideraram adequado regressar ao trabalho presencial somente em risco “Moderado ou Alto”, na forma da matriz epidemiológico-sanitário divulgada periodicamente pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

**Considerando** que a norma definidora das medidas de retomada progressiva das atividades presenciais no MPC/SC (Portaria nº MPC-46/2020), publicada no DOTCe nº 2991, de 30-9-2020, havia estipulado retorno paulatino das atividades presenciais somente com nível de risco “Alto” na matriz epidemiológico-sanitário da SES/SC;

**Considerando** que, na última matriz epidemiológico-sanitário divulgada pela SES/SC,<sup>1</sup> a Região da Grande Florianópolis voltou a figurar no nível de risco “Grave”;

**Considerando** que, após o retorno da Região da Grande Florianópolis para o nível de risco acima mencionado, a ASPGTC, ao consultar o diário oficial do TCE/SC publicado na data de hoje, tomou conhecimento do teor da Portaria nº MPC-55/2021, que modificou a regra de retorno da Portaria nº MPC-

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/matriz1408.pdf>. Acesso em 18 ago. 2021.

46/2020, para admitir, durante o nível de risco "Grave", o retorno presencial de até 20% do número de servidores e membros ativos do MPC/SC;

**Considerando** que, por meio da Nota de Alerta nº 13/2021, publicada em 13 de agosto de 2021,<sup>2</sup> a Secretaria de Estado da Saúde preveniu os catarinenses acerca da provável nova piora da crise sanitária em virtude da disseminação de variantes do Coronavírus SARS-CoV-2, notadamente da "variante de preocupação Delta", inclusive destacando que em breve será decretada oficialmente a transmissão comunitária da citada variante, bem como que há chances substanciais de aumento de casos da Covid-19 com risco de saturação do sistema de saúde, o qual deverá se preparar para possível aumento exponencial de casos;

**Considerando** que apenas recentemente a vacinação contra a Covid-19 alcançou a faixa etária de parte relevante dos servidores ativos, bem como que, de acordo com a Nota de Alerta nº 13/2021, "apenas com o esquema vacinal completo a imunização tem efeito e as pessoas estarão protegidas", devendo ser alcançada "cobertura vacinal de, no mínimo, 75% da população, a fim de se reduzir as taxas da transmissão da COVID-19 no Estado", ocasião em que haveria maior segurança para retorno ao trabalho presencial;

**Considerando** os eventuais prejuízos à saúde coletiva e individual que podem advir da flexibilização das medidas preventivas, podendo gerar retrocessos nos esforços empreendidos até a presente data para superação da crise sanitária;

A Diretoria Executiva da ASPGTC emite a presente **NOTA DE PREOCUPAÇÃO** em face das alterações recentes promovidas por meio da Portaria nº MPC-55/2021, a qual passou a possibilitar o retorno progressivo

---

<sup>2</sup> Disponível em: [http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Nota-de-Alerta-n.-13\\_2021.pdf](http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Nota-de-Alerta-n.-13_2021.pdf). Acesso em 18 ago. 2021.



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA  
PROCURADORIA-GERAL JUNTO AO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

ao trabalho presencial no Nível “Grave” da matriz epidemiológico-sanitário da SES/SC, mesmo diante da Nota de Alerta nº SES-13/2021.

Florianópolis, 18 de agosto de 2021.

**Leandro Ocaña Vieira**  
Presidente da ASPGTC

**Vanessa Wildner Martins**  
Vice-Presidente da ASPGTC

**Layane A. Martins Rech**  
Diretora de Finanças da ASPGTC

**Sérgio Ramos Filho**  
Diretor Jurídico da ASPGTC

**Gisiela Klein**  
Diretora Sociocultural da ASPGTC

**Eliane Pires Benedet**  
Secretária da ASPGTC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 18/08/2021 às 19:03:11 (GMT -3:00)

## NOTA DE PREOCUPAÇÃO.pdf

ID única do documento: #1a1f905e-6908-473d-a7b8-3d7879b7b72c

Hash do documento original (SHA256): 13ce102d5984d0b635b66499b5ccbb34b3974902813e0ec05060ff04d9db44fb

Este Log é exclusivo ao documento número #1a1f905e-6908-473d-a7b8-3d7879b7b72c e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (6)

- ✓ **Leandro Ocaña Vieira (Participante)**  
Assinou em 18/08/2021 às 19:04:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Sérgio Ramos Filho (Participante)**  
Assinou em 18/08/2021 às 19:05:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Eliane Pires Benedet (Participante)**  
Assinou em 18/08/2021 às 19:38:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Layane Aparecida Martins Rech (Participante)**  
Assinou em 18/08/2021 às 19:08:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Vanessa Wildner Martins (Participante)**  
Assinou em 18/08/2021 às 19:04:19 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisiela Klein (Participante)**  
Assinou em 18/08/2021 às 19:06:00 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

18/08/2021 às 19:03:12  
(GMT -3:00)

### Evento

Leandro Ocaña Vieira solicitou as assinaturas.

**Data e hora****Evento**

18/08/2021 às 19:06:00  
(GMT -3:00)

Gisiela Klein (Autenticação: e-mail gisiela@gmail.com; IP: 177.25.250.189) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2021 às 19:05:00  
(GMT -3:00)

Sérgio Ramos Filho (Autenticação: e-mail sergior.filho@hotmail.com; IP: 200.19.200.142) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2021 às 19:08:00  
(GMT -3:00)

Layane Aparecida Martins Rech (Autenticação: e-mail layane.mrech@hotmail.com; IP: 191.37.241.9) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2021 às 19:38:40  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

18/08/2021 às 19:04:50  
(GMT -3:00)

Leandro Ocaña Vieira (Autenticação: e-mail ocana.vieira@gmail.com; IP: 187.65.208.3) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2021 às 19:38:39  
(GMT -3:00)

Eliane Pires Benedet (Autenticação: e-mail elianebedet@terra.com.br; IP: 177.124.122.34) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2021 às 19:04:19  
(GMT -3:00)

Vanessa Wildner Martins (Autenticação: e-mail vawmartins@gmail.com; IP: 200.19.200.142) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.